



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Emenda 16 SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2021

*Processo nº 1180/2020
11/12/2020 - 14:48h*

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DOS AUTORES DA EMENDA:	ANDERSON ANTONIO HESPAHOL
-----------------------------	---------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 01.11 Ações e Serviços de Saúde	AÇÃO 2001 Média e Alta Complexidade
ÓRGÃO 01.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE
ELEMENTO 33.50.39	VALOR R\$ 100.000,00

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 1222 Promoção de Uma Cultura de Cidadania	AÇÃO 1000 Construção/Ampliação/Reforma
ÓRGÃO 12.01.00 Secretaria Municipal Cultura	UNIDADE
ELEMENTO 44.90.51.00	VALOR R\$ 100.000,00

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira			CNPJ 51.473.692/0001-26	
ENDEREÇO Av. Antonio Ometto, 675			BAIRRO Vila Claudia	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Limeira	SP	13.480-470	19 3446.6100	
REPRESENTANTE			CPF	
José Roberto Piccinin			095.808.138-76	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
didi@santacasalimeira.com.br			981297217	

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse Terceiro Setor – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira	A partir recebimento recursos	Fim do valor global do convênio

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Execução de atividades concernentes ao atendimento médico hospitalar, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da população referendada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cordeirópolis. (Plano de Trabalho).

JUSTIFICATIVA

As disponibilidades do município não são suficientes para garantir a cobertura assistencial à população de Cordeirópolis no atendimento médico hospitalar, dessa forma tem que se recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada mediante a formalização de convênio, recorrendo às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, as quais têm preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços contratados submetem-se as normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro.

OBJETIVOS

Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e exames de apoio diagnóstico represados em fila de espera sem perspectiva de tempo e disponibilização de vaga na referência SUS, priorizando os pacientes pelo grau de enfermidade, que necessitando rápido atendimento e as urgências em tratamentos de doenças graves.

ASSINATURA

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL – CIDADANIA

CORDEIRÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

PLANO DE TRABALHO – ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

I – Identificação da Entidade

- Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
- Endereço: Avenida Antônio Ometto, N°. 675 – Vila Cláudia – Limeira – SP.
- CEP: 13480-470
- Telefone: 19-3446-6100
- CNPJ: 51.473.692/0001-26 – Inscrição Estadual: Isenta
- CNES: 2081458

II – Representante Legal

- Nome: José Roberto Piccinin
- Endereço: Rua Joana Saccon, 71 Bairro: Chácara Boa Vista da Graminha, Limeira/SP.
- CEP: 13482-502
- CPF: 095.808.138-76
- R.G: 17.192.488-5 SSP/SP.

III – Identificação do Objeto a ser executado

- **Definição do objeto:** Execução de atividades concernentes ao atendimento médico hospitalar na Média Complexidade Hospitalar, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) da população referendada pela Secretaria Municipal de Saúde Cordeirópolis.
- **Definição do objetivo:** Recursos destinados para aquisição de Materiais de Consumo, relacionados ao atendimento médico hospitalar na MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, ao valor global de: **R 177.241,99** referente a Emenda Impositiva.
- **Justificativa da propositura:** As disponibilidades do Município não são suficientes para garantir a cobertura assistencial à população de Cordeirópolis no atendimento médico hospitalar na MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, desta forma, o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Cordeirópolis, tem que recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada mediante a formalização de convênio.



Av. Antônio Ometto, 675
Vila Cláudia - Limeira - SP
CEP 13480-470 - (19) 3446-6100
www.santacasalimeira.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

recorrendo às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, as quais têm preferência para participar do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os serviços contratados submetem-se as normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do sistema único de saúde – SUS, mantido o equilíbrio econômico e financeiro do convênio.

- **Origem do Recurso:** Municipal

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- **Definição de meta:** Realização de procedimentos médicos conforme encaminhamento da Secretaria de Saúde de Cordeirópolis de acordo com o credenciamento do hospital e com a tabela SUS, onde será respeitado o valor global de **R\$ 177.241,99**:

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

DURAÇÃO	
Início	Término
A Partir do Recebimento do Recurso	Fim do valor global do convênio

VI – PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

As aplicações dos Recursos Financeiros serão destinadas nas seguintes despesas:

Natureza da Despesa Especificação	Total (R\$)	Concedente (R\$)
Material de Consumo (100%)	R\$ 177.241,99	R\$ 177.241,99
Total	R\$ 177.241,99	R\$ 177.241,99

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente META	1º Mês
Material de Consumo (100%)	177.241,99
Total	177.241,99



2

Av. Antônio Ometto, 675
Vila Cláudia - Limeira - SP
CEP 13480-470 - (19) 3446-6100
www.santacasalimeira.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
Avenida Antonio Ometto, 675 - Vila Cláudia
CEP.: 13480-470 - Limeira - SP
C.N.P.J.: 51.473.692/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

VIII – Vigência

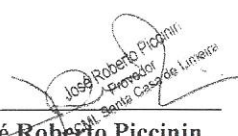
O prazo de vigência se dará ao fim do valor global do convênio, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo modificar seu objeto.

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Limeira, 10 de Dezembro de 2020.


José Roberto Piccinin
Provedor

X – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Limeira, 10 de Dezembro de 2020.

Ordenador da Despesa



Av. Antônio Ometto, 675
Vila Cláudia • Limeira • SP
CEP 13480-470 • (19) 3446-6100
www.santacasalimeira.com.br

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970